

# CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 10

*Francisco*

ACTA DA REUNIÃO - - - - ORDINÁRIA DE 5 DE Março - - - - DE 1974

No dia cinco - - - - de Março - - - - de mil novecentos e setenta e quatro - - - , nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas ~~dezasseis~~ <sup>dezasseis</sup> horas ~~XXXXXXXXXXXX~~, sob a presidência do - - - - Presidente Senhor Dr. Mário Gaioso Henriques - - - - , com a presença do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luis Rebocho de Albuquerque Christo - , tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Carlos Lourenço Boia, Eng.º Carlos Manuel Ferreira da Maia e Francisco Fernando da Encarnação Dias. - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor - - - - Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vereadores Senhores Eng.º Alberto Branco Lopes, Carlos Manuel Gamelas e Joaquim António Gaspar de Melo Albino, sendo dado início aos trabalhos. - - - -

Feira de Março - Nos termos do § 1.º do art.º 10.º do Regulamento da Feira de Março, procedeu-se à arrematação do direito de ocupação dos terrenos da Feira de Março, tendo sido previamente autorizados a levantar os seus depósitos aos concorrentes que haviam declarado considerar exagerados os preços da base de licitação e desconhecem esses preços no acto da entrega dos boletins de inscrição. - - - -

Assim, após as sucessivas licitações a que se procedeu, foi de

liberado, por unanimidade, conceder o direito de ocupação daqueles terrenos, da seguinte forma e preços, por cada metro quadrado: Bilhares de futebol de mesa, a Manuel Marques Portela - 301\$00; Barracas de faturas, a Fernando Correia - 302\$00; a Vitorino Casal Ribeiro - 302\$00; e a Henrique César - 302\$00; Máquinas de milho: a Emídio Ferreira Aparício - 1 004\$00; a Maria Rosa Aparício - 1 701\$00; a Antero de Sousa - 1 700\$00; e a Albino Durães - 2 000\$00; Louças regionais: a José do Vale Torres - 81\$00; a Júlia de Jesus Ferreira - 81\$00; a Domingos Duarte Coelho - 81\$00; e a Alfredo Fernandes Gomes de Araújo - 81\$00; Barracas de chocolates, a António Vieira Avelar Simões Coutinho - 101\$00; Circos: 1.º período, a Luis Cardinali - 11\$00; 2.º período, a Satiro Lopes Costa - 11\$00; Diversos, não especificados: Aparelho de forças, a José Fonseca Pereira - 61\$00; Candeeiros eléctricos, a António Carlos da Costa - 61\$00; Venda de refrigerantes, a Círel - Consórcio Industrial de Refrigerantes Portugueses - 61\$00; Gravação de vidros, a Joaquim Fernandes - 61\$00; Mulher Serpente, a António Luis Pereira, - 61\$00; Miniaturas, a Diamantino Rodrigues da Silva - 63\$00; Segredos da Natureza, a José Manuel Gomes Martins - 61\$00; Pavilhão de tiro, todos por 61\$00: Baptista António Lorador, Frederico Peres Rodrigues e Maria da Conceição Bessa; Pavilhão de balões, a Ladislau Parreira - 65\$00; Pavilhão Desportivo, a Abílio da Silva - 72\$00; Pavilhão de Tiro, a António Maria da Cunha - 75\$00; e Louças de alumínio, a Maria da Conceição Bessa - 61\$00. - - - - -

Como estes preços são de base, sujeitos ao número de metros quadrados a ocupar na realidade pelos arrematantes, carecem de confirmação oportuna, pelo que só a partir dessa confirmação se poderá dar cumprimento ao disposto no artigo 15.º da Tabela Geral do Imposto do Salo. - - -

Governador Civil de Aveiro - O Senhor Presidente recordou que

*Tracuncin*

no próximo sábado, pelas 16 horas, terá lugar a transmissão de poderes, por motivo da posse do Senhor Dr. Horácio Alves Marçal no cargo de Governador Civil de Aveiro e sugeriu que se convidasse a população a participar nesse acto de grande relevo e alto significado, o que foi aprovado por unanimidade. - - - - -

Homenagens - O Senhor Presidente deu a conhecer que, de harmonia com o que havia sido unanimemente acordado, particularmente, entre todos os membros desta Câmara, tinha tomado parte na reunião conjunta dos Municípios do distrito, com excepção do de S. João da Madeira, sendo deliberado o seguinte: - - - - -

As Câmaras Municipais do Distrito de Aveiro, com excepção da de S. João da Madeira, como legítimas representantes dos seus concelhos, em reunião conjunta efectuada, e considerando -

- que o Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco José Rodrigues do Valle Guimarães, durante os dez anos em que exerceu o alto cargo de Governador Civil de Aveiro, sempre foi fidelíssimo intérprete das aspirações das terras e das gentes do seu Distrito, a umas e outras servindo com exemplar dedicação e extraordinária eficiência; - - - - -

- que no desempenho de tão elevadas funções, Sua Excelência sempre defendeu, com igual entusiasmo e carinho, os interesses de todos os concelhos do Distrito, proporcionando-lhes, com a notabilíssima acção pessoal desenvolvida, benefícios de várias ordens e de inestimável valor, geradores de um surto de progresso, sem paralelo na história de cada um deles; - - - - -

- que, em qualquer dos seus dois mandatos, Sua Excelência sempre teve, como objectivos finais, plenamente atingidos, o prestígio e o desenvolvimento global e harmónico do Distrito de Aveiro - unidade que fir-

mou em bases mais sólidas, força que tornou mais forte, voz que fez ouvir mais longe, - - - - -

- deliberaram, por unanimidade e aclamação, - - - - -

nomear o Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco José Rodrigues do Vale Guimarães Cidadão Honorário do Distrito de Aveiro, distinção esta que é concedida a título verdadeiramente excepcional e que no seu simbolismo, constitui testemunho público de imperecível gratidão dos concelhos do Distrito. - - - - -

A Câmara deliberou, por sua vez, e por unanimidade, confirmar a resolução tomada e autorizar o Senhor Presidente a assinar a respectiva proposta a entregar ao homenageado. - - - - -

Tratamento de doentes - Em seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 30 de Outubro do ano findo, foi presente a informação, prestada pelo Dispensário de Higiene Mental de Aveiro, de que, nem o doente Emídio Marques Saraiva de Sousa, nem seus pais, com quem vive, dispõem de meios que lhes permitam custear a despesa com a prótese de que aquele necessita. - - - - -

Em face do teor da aludida informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar que seja processada a autorização de pagamento da importância de 10 500\$00 a favor do Dispensário de Higiene Mental de Aveiro, para aquele fim. - - - - -

Escolas do concelho - Em continuação do tratado na reunião ordinária de 19 de Fevereiro findo e em face do esclarecimento prestado pelos Vereadores Senhores Eng<sup>as</sup>. Carlos Boia e Carlos Maia, de que, efectivamente, tinha havido lapso na referência a uma fórmula no contrato celebrado com o Senhor Arquitecto João José Bizoulier Cramês, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento que for devido, mediante

*Boia*



*Travessal*

a aplicação da fórmula correcta, - - - - -

Monumentos - A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar para a reunião seguinte a resolução respeitante à implantação do monumento ao Prof. Dr. Egas Moniz. - - - - -

O Senhor Presidente recordou que entre os locais possíveis poder-se-ia considerar aquele onde se encontra a Fonte Luminosa, na Praça do Marquês de Pombal, que seria transferida para o centro da placa. - - -

O Senhor Presidente também deu a conhecer que a Direcção-Geral dos Assuntos Culturais havia informado da reprovação do local indicado para implantação da estátua a D. João Evangelista de Lima Vidal e solicitou aos Senhores Vereadores que pensassem noutro, entre eles o Largo da Apresentação, segundo uma urbanização a estudar para aquela zona. - - -

A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pela /e Manuel Coelho Pereira/ firma Pereira, Martins & Irmão, Lda., /ambos de Vila Nova - Cantanhede, em que a primeira se compromete a efectuar o fornecimento da base em cantaria, destinada ao monumento a D. João Evangelista de Lima Vidal, pela importância de 21 804\$00, incluindo o imposto de transacções, e o segundo se propõe fazer aquele fornecimento por 12 300\$00, até ao dia 25 do corrente, ou, em alternativa, uma base de 1,10m x 1,10m, até ao dia 15, também deste mês, ou ainda, para este mesmo prazo e pela quantia de 10 300\$00, a entrega de uma base em duas pedras, não estando englobado o aludido imposto nos preços indicados. - - - - -

Em face destas propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento ao proponente Manuel Coelho Pereira, pela importância de 12 300\$00, nas condições que haviam sido indicadas aos fornecedores consultados, devendo ser assegurado previamente o seu cumprimento a fim de que, se não forem respeitadas, seja feita a adjudicação ao outro

concorrente. - - - - -

Turismo - Foi presente, para conhecimento da Câmara, o mapa do movimento de turistas, durante o mês de Fevereiro findo. - - - - -

Biblioteca Municipal- A Câmara tomou conhecimento dos elementos estatísticos referentes ao movimento verificado na Biblioteca Municipal, durante o mês de Fevereiro findo. - - - - -

*Maria da Glória*  
*de Almeida*  
*Cardoso*  
Francisco de Almeida